

Birigui, 21 de Maio de 2020.

OFÍCIO Nº: 183/2020

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECTOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

PROJETO:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

EXERCÍCIO:

2020

Assunto: Solicitação de providências

Data: 27 / 05 / 2020

Assinatura: Teka

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – Abril / 2020

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão/acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 31 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

Gabriela de Castro Pereira

Gabriela de Castro Pereira
Coordenadora de Projeto

Cláudio Castelão Lopes
Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,

Marian Fatima Nakad

Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1 – INTRODUÇÃO	3
2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	3
3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS	4
4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE	4
4.1 – MÉDICOS ESF	4
4.2 – ENFERMEIROS ESF	5
4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	6
5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE	7
6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF	7
6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER	7
6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER	8
7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU	8
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	8
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER	9
8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	10
9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)	10
10 – METAS QUANTITATIVAS	10
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS	10
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF	11
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF	11
11 – METAS QUALITATIVAS	12
12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO	13
13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14
13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS	14
13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF	15
13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS	15
13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF	16
13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS	16
13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	17
14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO	17

14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS	17
14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO	18
14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	18
15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE	18
16 – CONCLUSÃO FINAL	19
17 – ANEXOS	21
17.1 – PROFISSIONAIS CADASTRADOS NOS ESTABELECIMENTOS	22
17.3 – DOCUMENTOS TRAMITADOS	29

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	03 Equipes
COLINAS - UBS X	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	02 Equipes

3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Médicos ESF *	14	16	CLT	40/semanais
Enfermeiros ESF	20	20	CLT	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	20	CLT	40/semanais
Recepcionista*	01	02	CLT	40/semanais
Coordenador	02	02	CLT	40/semanais
Supervisor	01	01	CLT	40/semanais
Aux. Administrativo	01	01	CLT	40/semanais
Total	59	62	-	-

* Uma médica afastada por tempo indeterminado.

*Uma medica cumprindo aviso.

* Uma médica e uma recepcionista de Licença Maternidade

4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

4.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Juliana Bragalda dos Santos cumpriu aviso ate 24/04/2020	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 9	CLT	40 / Semanais

Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

4.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pediti Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandez	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Eliane Cristina da Silva aviso prévio ate 08/04/2020	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Maretti Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Mariana De campos Marcussi contratada em 15/04/2020	UBS 06	CLT	40 / Semanais

4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albuquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	02	06	17	27
UBS 2	01	01	08	11	21
UBS 3	01	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	13	49	121	189

6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF

Previsto	Contratado
G A Granja Limpeza	X

6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER

CATEGORIA PREVISTA NO PLANO (SAÚDE DA MULHER)	QUANTIDADE PREVISTA (CLT)	QUANTIDADE CONTRATADA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	01	01	CLT	40/semanais

ENFERMAGEM	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	02	Efetivo	30/semanais
Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU

7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas e os supervisores discutem com os profissionais das Unidades de Saúde para montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, 24 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no mês de abril.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria do mês

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	01	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00
UBS 2	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 4	11	01	02	06	00	00	02	08	00	01	00	00	02	07	02	00	00	00	02	01	08	00	00	00	02
UBS 5	02	01	01	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00
UBS 6	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 7	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 8	07	01	04	02	00	00	00	00	05	01	00	00	01	01	05	01	00	00	00	02	05	00	00	00	00
UBS 9	01	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
UBS 10	02	00	00	01	01	00	00	00	00	02	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	02	00	00	00	00
UBS 11	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas	04
Abril	
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?	
Sim	03
Não	01
Branco	00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?	
No mesmo dia	02
No dia seguinte	01
Na mesma semana	01
Na outra semana	00
Outros	00
Branco	00
3) O seu problema foi resolvido?	
Sim	04
Não	00
Branco	00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?	
Sim	00
Não	02
Branco	02
5) Como você avalia o serviço da recepção?	
Ótimo	03
Bom	01
Regular	00
Ruim	00
Branco	00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?	
Ótimo	02
Bom	02
Regular	00
Ruim	00
Branco	00
7) Como você avalia o serviço do médico?	
Ótimo	02
Bom	01
Regular	01
Ruim	00
Branco	00

8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A reunião mensal aconteceu em 30/04/2020, conforme ata nos anexos.

9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

10 – METAS QUANTITATIVAS

10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	10.040	6058	60%
Matriciamento	40	00	00%
Visitas Domiciliares	320	40	13%
Grupos	40	00	00%
TOTAL	10.440	6.098	58%

10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	Conforme Demanda	1740	100%
Consulta de Enfermagem Programada	1.600	1740	109%
Visitas Domiciliares	400	321	80%
Coleta Preventivo	400	00	00%
Grupos	40	00	00%
Procedimentos	Conforme Demanda	2186	100%
Total	2.440	5.987	245%

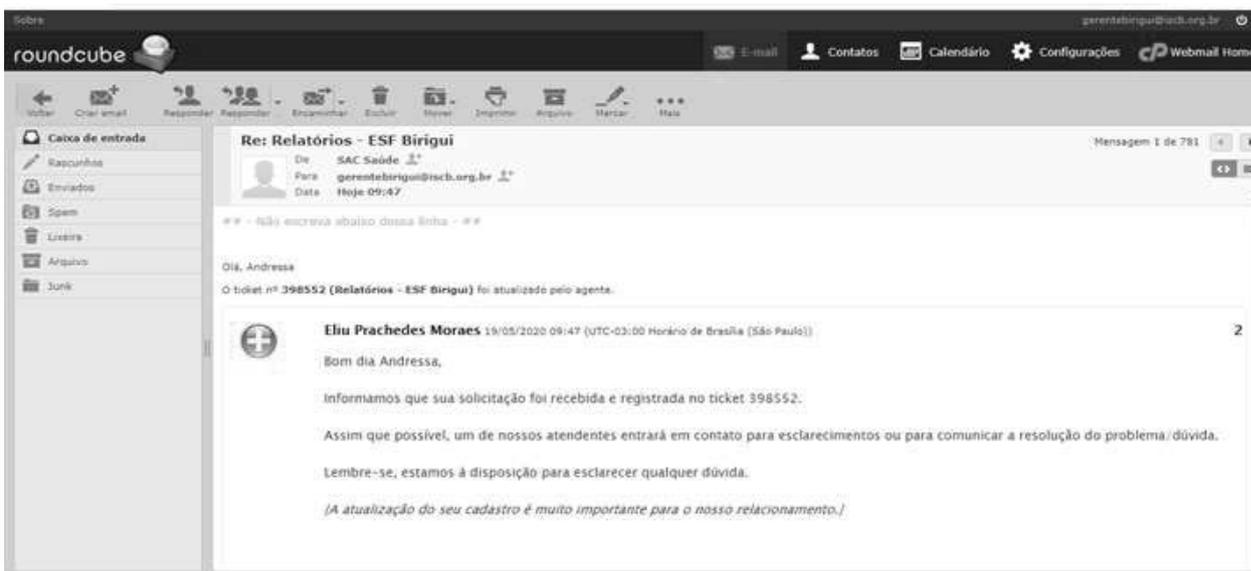
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	4332	100%
Visitas Domiciliares	1.000	1498	150%
Grupos	40	00	00%
Total	1.040	5.830	561%

Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

11 – METAS QUALITATIVAS

Descrição
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos.
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.



Conforme anexos, foi solicitado junto ao assessor público, responsável pelo gerenciamento das informações da Secretária Municipal de Saúde, a inclusão de relatórios com tais informações.

12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

O que tange ao objeto do contrato de prestação de serviço demonstramos que as metas superou o previsto, desta forma podemos identificar os objetivos foram alcançados.

Profissional	Porcentagem atingida
Médicos	58%
Enfermeiros	245%
Técnicos em Enfermagem	561%
Total	864%

Faixas de Descontos	
Execução - Apresentada Meta	% de Descontos
Maior de 85%	Sem Descontos
84,99% - 70,00%	Desconto de 5% do Custeio Mensal
Menor de 69,99%	Desconto de 10% do Custeio Mensal - Reavaliação das Metas e/ou RH

13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	456	00	00
UBS 2	658	00	04
UBS 3	574	00	00
UBS 4	582	00	05
UBS 5	304	00	05
UBS 6	912	00	04
UBS 7	229	00	00
UBS 8	381	00	18
UBS 9	905	00	02
UBS 10	469	00	01
UBS 11	588	00	01
Total	6.058	00	40

13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	00	00
UBS 2	05	32
UBS 4	00	00
UBS 10	31	18
Total	36	50

13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	349	394	00	00	00
UBS 2	247	434	00	00	00
UBS 3	221	361	00	00	00
UBS 4	161	264	00	00	00
UBS 5	16	14	00	00	00
UBS 6	222	172	00	00	00
UBS 7	54	107	00	00	00
UBS 8	112	39	00	00	00
UBS 9	160	165	00	00	00
UBS 10	63	68	00	00	00
UBS 11	135	168	00	00	00
Total	1.740	2.186	00	00	00

13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	01	00	35
UBS 2	00	00	05
UBS 3	59	00	06
UBS 4	26	00	54
UBS 5	107	00	05
UBS 6	18	00	11
UBS 7	00	00	00
UBS 8	66	00	56
UBS 9	12	00	00
UBS 10	98	00	64
UBS 11	00	00	04
Total	387	00	240

13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	435	323	00
UBS 2	332	350	00
UBS 3	544	107	00
UBS 4	232	232	00
UBS 5	187	102	00
UBS 6	1123	131	00
UBS 7	121	39	00
UBS 8	274	62	00
UBS 9	616	35	00
UBS 10	141	138	00
UBS 11	327	126	00
Total	4.332	1645	00

13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS

Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	313
UBS 2	649
UBS 3	278
UBS 4	325
UBS 5	735
UBS 6	437
UBS 7	106
UBS 8	227
UBS 9	400
UBS 10	406
UBS 11	546
Total	4.422

13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade	Total
UBS 1	1994
UBS 2	1074
UBS 3	1318
UBS 4	2472
UBS 5	1047
UBS 6	3571
UBS 7	360
UBS 8	534
UBS 9	1471
UBS 10	1188
UBS 11	622
Total	15.651

14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Alvaro Afonso Coltri Lelis	76553
Idervaldson Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastro Cristiano Ochiai Brancalhao	105230

14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO

Consultas e Procedimentos	Quantidade
Consulta	419
Tococardiografia Ante-Parto	151
Ultrassonografia Obstétrica	10
Ultrassonografia Transvaginal	09
Total	589

14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Procedimentos	Quantidade
Avaliação Antropométrica	333
Coleta Material Citopatológico	02
Consulta	205
PA	367
Retirada de Ponto	12
Adm. Medicamentos	31
Glicemia Capilar	24
Curativo Grau 1	03
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	408
TOTAL	1.385

Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Não houve capacitações, devido a pandemia de Covid-19, conforme decreto 64.864.

16 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F.**, e **IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço de qualidade com equidade.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, conforme orientação do decreto 64.864 do dia 16/03/2020 e 6.586 de 17/03/2020, para se evitar aglomerações, alguns grupos e algum procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19, está sendo realizado atendimento em horários agendado, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, lei 13.992 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde por 90 dias.

Gabriela de Castro Pereira

GABRIELA DE CASTRO PEREIRA

Coordenadora do Projeto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199 o da Independência e 132 o da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.